COMMISSÃO DO CADASTRO E TOMBAMENTO DOS PROPRIOS NACIONAES

18

490

24 Copia Dr. Lucio Moreira. 12º Tabellião. Casa forte a prova de fogo. Rua do Rosario Nº 134. Telephone N. 1299. Norte Rio de janeiro - Interino Guimarães. Livro Nº 129 Fls 51. Primeiro traslado. Escriptura de venda do predio e terrenos sitos no Morro de Souza Cruz, nesta Capital, que o Dr. Antonio Ferreira dos Santos Corrêa e Adamastor dos Santos Corrêa fazem á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, na forma abaixo. Saibam quantos este virem que, no anno de 1924, aos 8 dias do mez de Agosto, nesta cidade do Rio de janeiro, na Directoria do Patrimonio Nacional, no Thesouro Nacional, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram justos e contractados: como outorgantes vendedores, os Senhores Dr. Antonio Ferreira dos Santos Junior, Prudente dos Santos Corrêa, solteiros, maiores, e Adamastor dos Santos Corrêa e sua mulher Dª Antonina Mariuko Corrêa, domiciliados nesta cidade, e como outorgada compradora, a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Director do Patrimonio Nacional, o Engenheiro Angelo Bevilacqua, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo assignadas e nomeadas, que tambem reconheço do que dou fé, bem como de me haver esta sido distribuida pelo bilhete que fica archivado. E, perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: Primeiro - que são legitimos senhores e possuidores de um terreno e predio situados no Morro de Souza Cruz, na freguezia do Engenho Velho, nesta Capital. Segundo - que houveram estes immoveis de Antonio Ferreira dos Santos e sua mulher Dª Anna Ferreira dos Santos, conforme carta de adjudicação passada pelo Juizo de Direito da Terceira Vara Civel e junta ao processo de venda. Terceiro.

491

que o referido predio e terrenos se acham indicados na planta archivada no Thezouro Nacional, que elles vendedores reconhecem representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura, tendo o terreno conforme a mesma planta, a forma de um polygono irregular de sete lados e a área approximada de cinco mil noventa e tres metros quadrados e novecentos e dez centimetros quadrados, com os seguintes caracteristicos:- mede de frente para a rua Fernandes Vieira setenta e tres metros e cincoenta centimetros, com rumo de sessenta e dois graus e quarenta e cinco minutos N. E. em curva para os alinhamentos da rua Fernandes Vieira e Franca Junior, seis metros com rumo de sessenta e seis graus e cincoenta minutos S. E, de frente para a rua Franca Junior oitenta e nove metros, com rumo de nove graus e dez minutos S. W. de frente para a rua Professor Pizarro cincoenta e oito metros e vinte e cinco centimetros, com rumo de sessenta e quatro graos e cincoenta minutos S. W. e de frente para o Largo de São João dezoito metros e cincoenta centimetros, com rumo de oito graus e vinte minutos N. W; sete metros e cincoenta centimetros com rumo de oitenta e um graus e trinta minutos N. E. e sessenta e dois metros e cincoenta centimetros, com rumo de oito graus e vinte minutos N. W. Quanto que o terreno e predio estão livres e desembaraçados de qualquer onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional. Quinto - que pelo presente instrumento vende á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil esses immoveis com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de cento e oitenta contos e

COMMISSÃO DO CADASTRO E TOMBAMENTO DOS PROPRIOS NACIONAES

trezentos e cinco mil reis, que receberão em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Nacional após a apresentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripto o registro da despeza do Tribunal de contas, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarem na competente repartição do referido Thezouro, correndo a despeza por conta do credito especial de cinco mil contos aberto pelo Decreto 16.287 de 26 de Dezembro de 1923; e Sexto - que assim transferem todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre os alludidos immoveis á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, que fica immittida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se os outorgantes, por si, seus herdeiros e successores, a fazer a presente outra bôa, firme e valiosa, trazendo a sálvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento á autoria. E pelo Senhor Director do Patrimonio Nacional foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, autorisado por despacho do Senhor Ministro da Fazenda, de primeiro de Agosto do corrente anno, exarado no processo originado pelo aviso N. 113 de 3 de Junho, tambem deste anno, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, acceitava as condições do contracto. Assim disseram, do que dou fé, me pediram e lhes lavrei esta escriptura que outorgaram, acceitaram e assignam, depois de lhes ser lida por mim Tabellião e as testemunhas Antonio Salviano e Affonso Telles Netto, perante mim, Luiz Moreira, tabellião do Decimo Segundo officio que a escrevi e assigno em publico e raso. Em tempo: os outorgantes são domiciliados nesta cidade

COMMISSÃO DO CADASTRO E TOMBAMENTO DOS PROPRIOS NACIONAES

8-8-925

e neste acto o primeiro Dr Antonio Ferreira dos Santos Junior representa os demais conforme procurações exhibidas e que ficam registradas nestas notas no livro competente Nº 14. Em Testemunho (sigual publico) da verdade. Lino Moreira. Antonio Ferreira dos Santos Junior. Angelo de Oliveira Bevilacqua - Antonio Saboiano. Affonso Telles Netto. Trasladado hoje. Em Lino Moreira Tabellião, subscrevo e assigno em publico e razo. Em Test.º de verd.e (Estava o sigual publico. Lino Moreira Concordo com o original. Commissão do Cadastro e Tombamento dos Proprios Nacionaes 8 de Agosto de 1925. João Corrêa Pinto Teixeira 1º Escript.º José Leite Soares Junior 3º escrip.º do Pt.º Nal

Registrada no Lº 32 a paginas 362 sob nº 21.914

COMMISSÃO DO CADASTRO E TOMBAMENTO DOS PROPRIOS NACIONAES